



## PORTARIA Nº 006/2020 - PRAF/UNESPAR

### **Designa Comissão Permanente de Licitação do Campus de União da Vitória da Universidade Estadual do Paraná, e dá outras providências.**

O Pró-reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Portaria nº 237/2020 – REITORIA/UNESPAR, de delegação de atribuições;

### **RESOLVE**

Art.1º – Designar Comissão Permanente de Licitação do Campus de União da Vitória, que passa a ser compostas pelos servidores abaixo relacionados:

Ericson Raine Prust – RG: 12.976.372-8 – Presidente  
Sandro Roberto Prado – RG: 12.359.575-0 – Membro  
Sérgio Werle – RG: 10.828.402-1 – Membro

Art. 2º – Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente a aquisições de bens, contratação de serviços e obras no âmbito do Campus de União da Vitória, nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Credenciamentos, Chamamentos Públicos, Inexigibilidades e Dispensas.

Parágrafo Único - Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 3º – O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação



- CPL, nos termos do § 5º do artigo 30 da Lei Estadual nº 15.608/2007, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 5º – Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar.

Paranavaí, 24 agosto de 2020.

***Prof. Rogério Ribeiro***  
**Pró-reitor de Administração e Finanças**